



PROJETO DE LEI N. 005 /2024

INSTITUI o Dia Municipal do Optometrista, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Março.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Optometrista, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Março, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 01 de fevereiro de 2024.



Jaildo Oliveira
Vereador

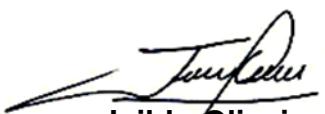


JUSTIFICATIVA

A valorização do trabalho humano e a liberdade profissional são princípios constitucionais e admitem o exercício de qualquer atividade laborativa lícita. O conteúdo das atividades do optmestrista está descrito na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 397, de 09/10/2002). Em suas prerrogativas se encontram o cuidado detalhado do olho e da visão, que inclui a avaliação do estado refrativo e motor (funcional), correção e a reabilitação das condições do sistema visual, assim como o reconhecimento e identificação das patologias identificadas ao profissional competente.

Nesse sentido, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação deste projeto.

Manaus, 01 de fevereiro de 2024.



Jaildo Oliveira
Vereador